



Ministério da Ciência e Tecnologia

BOLETIM
DE
SERVIÇO
SUPLEMENTAR

Nº 03 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2002

MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Ronaldo Mota Sardenberg

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Carlos Américo Pacheco

SECRETÁRIOS:

João Evangelista Steiner - SECUP
Luiz Gylvan Meira Filho - SEPCT
Antônio Sérgio Pizarro Fragonem - SEPTeI
Vanda Regina Teijeira Scartezini - SEPIN

CONSULTORA JURÍDICA:

Maria Teresa Correia da Silva

SUBSECRETÁRIO:

Edmundo Antonio Taveira Pereira

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Esplanada dos Ministérios, Bloco E
70067-900 - Brasília - DF
Fone: xxx(61) 317-7500

ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO:

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA
Coordenação-Geral de Modernização e Informática – CGMI
Divisão de Modernização Institucional e Gerenciamento de Documentos – DMGD
Serviço de Modernização Administrativa
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Térreo, sala T-77
70067-900 - Brasília - DF
Fone: xxx(61) 317-7674
Fax: xxx(61) 317-7706

SUMÁRIO

Atos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração04 a 04

ATOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 28 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso XII, do art. 1º, da Portaria nº 183, de 10 de abril de 1995, e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 145 e no art. 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o relatório da Comissão de Sindicância, constituída através da Portaria nº 104, de 7 de agosto de 2001, conforme consta do Processo nº 01200.002566/2001-71, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Processo Disciplinar, composta pelos servidores JÚLIO CÉSAR SOCHA, ANTONIO CRESCÊNCIO DE MORAES e IZA SILVA, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados no Relatório de Comissão de Sindicância realizado no Museu Paraense Emílio Goeldi.

Art. 2º A Comissão poderá requisitar servidor para secretariar ou apoiar os trabalhos, requisitar documentos, intimar servidores, realizar vistorias e praticar todos os atos necessários à completa e integral apuração dos fatos.

Art. 3º A Comissão tem o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para conclusão do processo disciplinar, podendo ser prorrogado, por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 31, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2002.

O Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria-Executiva do Ministério da Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Portaria nº 23, de 24 de janeiro de 2002, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DO de 28.01.2002, resolve:

Art. 1º Alocar as vagas dos cargos efetivos autorizados ao provimento mediante concurso público na forma que segue:

UNIDADES PESQUISA – UP	DE	VAGAS			
		PESQUISADOR	TECNOLOGISTA	TÉCNICO	ANALISTA
MCT/AC		--	--	--	20
INPE		11	44	16	08
INPA		09	15	18	13
INT		--	18	10	04
MPEG		09	05	02	02
CenPRA		--	09	02	03
ON		02	06	02	--
LNCC		03	06	01	--
CETEM		--	07	02	--
IBICT		--	05	02	02
LNA		01	04	--	04
CBPF		--	03	03	--

Art. 2º Delegar competência aos Diretores das Unidades de Pesquisa - UP para a realização de concurso público, com vistas ao provimento de cargo efetivo das Carreiras de Pesquisa em Ciência e Tecnologia e de Desenvolvimento Tecnológico, de acordo com o quantitativo autorizado e conforme a alocação de vagas definida no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do Ministério da Ciência e Tecnologia.

EDMUNDO ANTONIO TAVEIRA PEREIRA

Consulta aos Boletins de Serviço:
HOME PAGE DO MCT/INTRANET/INFORMES/BOLETIM MCT

